



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2024, advindo da Inexigibilidade nº 033/2024, Artigo 74, inciso III.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Titular : LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula 3038, **Suplente: RILDSON OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 5046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 040/2024, com vigência de 02 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro 2025, advindos Inexigibilidade nº **033/2024** com fulcro no artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 02 de Janeiro de 2025.

Simone Braga Monteiro
Simone Braga Monteiro

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.
E-mail: semag@belterra.pa.gov.br

*Recebido em
02/01/25
às 15:45 hs*

*creche: 02/01/2025
Rildson Oliveira da Silva
UIT 2046*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Processo nº 033/2024– Inexigibilidade, Artigo 74, inciso III.

Contrato nº 040/2024

Portaria nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO À PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUCIANE DA SILVA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 3038

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 5046

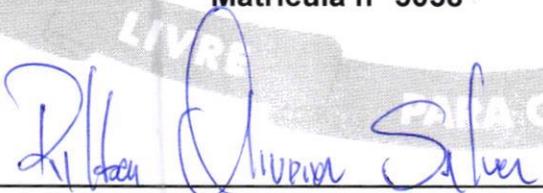
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 02 de Janeiro de 2025.



LUCIANE DA SILVA FERREIRA

Matrícula nº 3038



RILDSON OLIVEIRA SILVA

Matrícula nº 5046